



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4483/2015, 18 de maio de 2015.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 18 de maio de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **GENECI DE OLIVEIRA PERTILE**, brasileira, RG 4.956.014-1, ocupante do cargo de Monitora, Matrícula Funcional 72/8.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de maio de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 18 / 05 / 2015  
Página: 1 edição 1067